



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2026

**INSTITUI O ESPETÁCULO "PAIXÃO DE CRISTO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, RECONHECE SUA RELEVÂNCIA CULTURAL, ARTÍSTICA E TURÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º Fica instituído o espetáculo "Paixão de Cristo" como evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaitinga, a ser realizado, preferencialmente, durante o período da Semana Santa.

Art. 2º O espetáculo "Paixão de Cristo" passa a ser reconhecido como manifestação cultural, artística e de relevante interesse público, com potencial de promoção do turismo cultural e religioso no município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, por meio dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, podendo:

- I – fomentar a participação de artistas, grupos culturais, estudantes e membros da comunidade;
- II – promover ações de incentivo à produção cultural local;
- III – apoiar a divulgação institucional do evento;
- IV – estimular parcerias com instituições públicas e privadas;
- V – contribuir, de forma indireta, para a estrutura necessária à realização do espetáculo.

Parágrafo único. O apoio de que trata este artigo terá caráter autorizativo, não gerando obrigação de despesa ao Poder Executivo.

Art. 4º O evento poderá integrar políticas públicas voltadas à valorização da cultura, ao fortalecimento do turismo e ao desenvolvimento econômico local, especialmente no segmento de economia criativa.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.934.313-\*\* no IP: 192.168.3.47  
**Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra**  
Vereador(a) Autor(a)

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir oficialmente o espetáculo "Paixão de Cristo" no Calendário do Município de Itaitinga, reconhecendo sua importância como expressão cultural, artística e religiosa de grande relevância social.

A encenação da Paixão de Cristo é uma tradição consolidada em diversas cidades brasileiras, constituindo-se como um importante instrumento de valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade local e promoção da cidadania por meio da arte.

Além do seu valor cultural e simbólico, o evento possui significativo potencial de impacto positivo no município, destacando-se:

I – Impacto Cultural: Fortalece as manifestações artísticas locais, incentiva o teatro comunitário e promove a participação popular, envolvendo jovens, artistas e instituições.

II – Impacto Turístico: Atrai visitantes de outras localidades, especialmente durante a Semana Santa, impulsionando o turismo religioso e cultural no município.

III – Impacto Econômico: Estimula a economia local, beneficiando comerciantes, prestadores de serviços, artesãos e trabalhadores informais, promovendo a circulação de renda.

A presente proposta foi cuidadosamente estruturada para respeitar os princípios constitucionais e administrativos, especialmente no que se refere à separação dos poderes, adotando caráter autorizativo, sem criação de despesas obrigatórias, o que garante sua constitucionalidade e viabilidade jurídica.

Iniciativas semelhantes já demonstraram êxito em municípios cearenses, como Pacatuba, onde o evento contribuiu significativamente para o calendário cultural e turístico local.

Dessa forma, o projeto busca não apenas reconhecer formalmente o evento, mas também estimular políticas públicas voltadas à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento sustentável do município de Itaitinga.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**  
LEGISLANDO COM O POVO

Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.934.313-\*\* no IP: 192.168.3.47  
**Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra**  
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga  
[www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4018](http://www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4018)

